



TERMO DE REMESSA

Referente ao Projeto de Lei nº 40/2023:

Com as considerações do Parecer Jurídico elaborado, em atendimento ao artigo 58 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, remeto o presente Projeto de Lei para a(s) seguinte(s) Comissão(ões) Permanente(s):

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- COMISSÃO DE INFRA ESTRUTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Barra do Ribeiro, 20 de junho de 2023.

J. Edson C. Royes Jr.
OAB/RS 48.418
Assessor Jurídico do Legislativo